

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2026 (PROCESSO Nº 104/2026)**

O Município de Timbó/SC, por intermédio do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE, informa aos interessados que foram identificadas algumas incorreções, procedendo-se às seguintes retificações:

1) EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2026, item 10.1.1

Onde se lê:

“10.1.1. As correspondências eletrônicas recebidas até às 17 horas serão consideradas como entregues no dia de seu envio. Correspondências recebidas após esse horário serão consideradas entregues no dia útil subsequente.”

Leia-se:

“10.1.1. As correspondências eletrônicas recebidas até às 23:59 horas serão consideradas como entregues no dia de seu envio. Correspondências recebidas após esse horário serão consideradas entregues no dia útil subsequente. As correspondências entregues em meio físico devem observar o disposto no item 33.2.”

2) EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2026, item 11.2.1

Onde se lê:

“11.2.1. As correspondências eletrônicas recebidas até às 17 horas serão consideradas como entregues no dia de seu envio. Correspondências recebidas após esse horário serão consideradas entregues no dia útil subsequente.”

Leia-se:

“11.2.1. As correspondências eletrônicas recebidas até às 23:59 horas serão consideradas como entregues no dia de seu envio. Correspondências recebidas após esse horário serão consideradas entregues no dia útil subsequente. As correspondências entregues em meio físico devem observar o disposto no item 33.2.”

3) Fica republicado o arquivo eletrônico “1- EVTE\_Licitacao\_Preenchimento.xlsx”.



As demais cláusulas e condições do EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 105/2026 e seus anexos permanecem inalteradas, válidas e eficazes em todos os seus termos.

Considerando que as alterações promovidas não afetam a formulação das propostas, os prazos para entrega e abertura permanecem inalterados.

Timbó (SC), 12/06/2026  
RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO  
Diretor Presidente do SAMAE

